



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 493 /2025/DLEG

Uruguaiana, 5 de junho de 2025.

Ao  
Soldado Miranda  
Corpo de Bombeiros Militar de Uruguaiana  
Rua Domingos de Almeida, nº 2174, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 155 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
2. Em diversas situações de emergência, tais profissionais atuaram com dedicação exemplar, colocando suas vidas em risco para proteger o próximo, seja em ocorrências de combate a incêndios e resgates. Essas ações reforçam o papel essencial do Corpo de Bombeiros na promoção da segurança, da vida e do bem-estar da população e dos animais. Esse engajamento também a causa animal é digno de aplausos, pois evidencia uma visão ampliada de serviço público, em que a proteção da vida humana ou animal, é prioridade.
3. Diante disso, esta Casa Legislativa, presta sua justa e merecida homenagem, expressando sinceros agradecimentos e parabenizando os homenageados pela conduta exemplar e pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente